

PORTARIA Nº 13 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da Secretária de Assistência Social para representar o município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a secretária municipal de Assistência Social **Valdira Pereira dos Santos** nomeada pelo Decreto nº 031/2021, para representar o município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, e, podendo para tanto, praticar todos os atos que se fizerem necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a estruturação do Conselho Tutelar do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 07 de dezembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito